



16929582



08084.001264/2021-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

### INFORMAÇÃO Nº 2/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE

Processo: **08084.001264/2021-42**

Interessado: **Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 238, de 22 de novembro de 2021, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2021, ressalta que, nos termos do item 3.2 do Projeto Básico, anexo do Edital, “poderão se credenciar aqueles leiloeiros devidamente matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal, unidade da federação onde se localiza a contratante, conforme dispõe o Art. 1º do Decreto nº 21.981/32.”

Do mesmo modo, destaca que, conforme disposto no Projeto Básico:

2.4 A condução do procedimento de Leilão, dentre outras exigências, requer sistema que possibilite a realização da sessão tanto presencial quanto via WEB, simultaneamente e em tempo real; local para realização do Leilão com infraestrutura suficiente que comporte o público interessado, domínio da capacidade de negociação, equipes de segurança e administrativa especializada, e outros itens que integram a logística necessária à condução da sessão.

### COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 12/01/2022, às 13:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 12/01/2022, às 13:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16929582** e o código CRC **D92FED85**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.